

Publicações

leis@ilustrado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA – PARANÁ

Rob. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

EDITAL

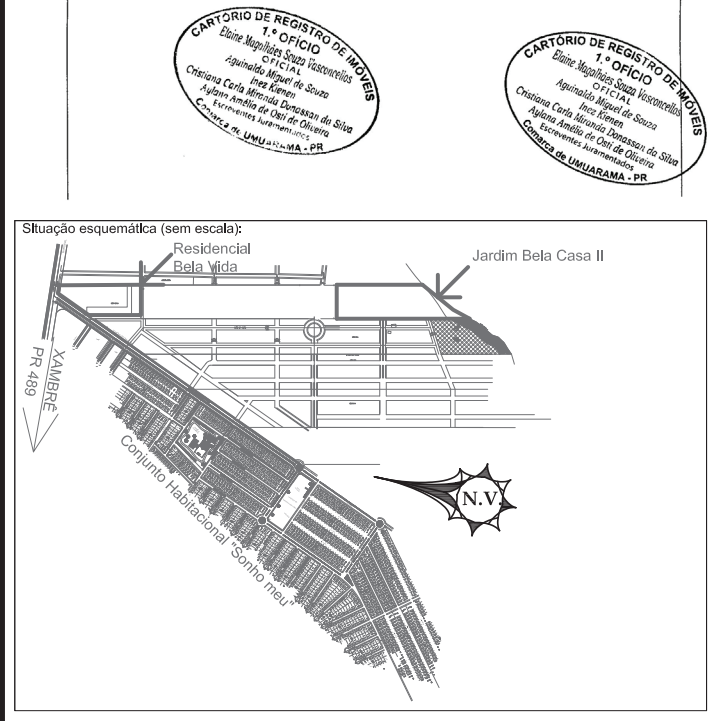
ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-Pr, na forma da Lei, etc.

Faz público, para ciência dos interessados, que a firma LOTEADORA VALPARAISO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá-PR, Avenida Pedro Taques, 294, 14º Andar, Sala 1407, Torre Norte, Atrium Centro Empresarial, Zona Armazém, inscrita no CNPJ/MF nº 05.747.600/0001-31, representada por seu sócio Marcos Vinicius Dias Ramos Gueiros, depositou neste Cartório, sito à Rua Desembargador Munhoz de Mello, nº 3.628, os memoriais, planta e demais documentos relativos ao loteamento denominado **JARDIM BELA CASA II**, prenotado neste Serventia sob nº 218.274 no Livro 1-Q, em 23/04/2018, constituído pela área total do Lote n.º 15/P-Renascimento, da subdivisão do lote n.º 15-P, este da subdivisão do lote 15, da Gleba 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, do Município de Umuarama-PR, com a área de 31.785,35 m², localizado na área de expansão urbana do Município e Comarca de Umuarama-PR, de propriedade da firma LOTEADORA VALPARAISO LTDA, matriculado sob nº 25.071, L.º nº 02-RG, desta Serventia. Contendo o referido loteamento: Quadra nº 01, contendo 15 lotes, numerados de 01 a 15, com área total de 2.106,93 m²; Quadra nº 02, contendo 30 lotes, numerados de 01 a 29, com área total de 3.961,65 m² e Lote 30 (Área Institucional) com área de 437,22 m²; Quadra nº 03, contendo 16 lotes, numerados de 01 a 16, com área total de 2.238,60 m²; Ruas com área total de 4.404,20 m², Área Verde I com área total de 6.337,91 m²; Área Verde II com área total de 6.286,99 m² e Área de Preservação Permanente (APP) com área total de 6.011,85 m², totalizando 31.785,35 m².

As impugnações deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital.

Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama-PR, aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) de 2018 (Dois mil e deztois).

A Oficial:



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES GERAIS - BIÊNIO 2018/2020

1-O Presidente da SRU-SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.293.004/0001-44, MILTON GAIARI, portador da CI. RG. nº 1.421.066/P1, e CPF/MF nº 151.087.161-68, no uso das atribuições estatutárias conferidas pelo Art. 34.º § 1.º, e Art. 32.º, alínea "b", do Estatuto Social em vigor, CONVOCA os associados aptos a votarem, para reunião de AGO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na Sede Administrativa da entidade no Parque de Exposições Dario Pimenta Nogueira, sito à Rodovia PR 323, Km 304, CEP- 87.510-970, Umuarama, Pr, no dia 08/05/2018 (oitto dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito), em primeira convocação às 14h00min, nos termos do Art.35.º do Estatuto em vigor, com a presença da metade mais um dos associados com direito a voto, com encerramento às 17h00min, e, em segunda convocação às 14h30min, no mesmo dia e local, com a presença de qualquer número de associados com direito a voto, respeitando-se o limite mínimo de 30(trinta) associados com direito a voto, nos termos desse mesmo dispositivo(Art. 35.º do Estatuto), com encerramento às 17h00min, a fim de deliberar sobre a matéria constante na ORDEM DO DIA:

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO, E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, para o biênio 2018/2020.

2-As regras para a AGO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, e para ELEIÇÃO, estão estabelecidas no Estatuto Social da entidade registrado sob protocolo nº 68.196, Ad, datado de 26/01/2018, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Umuarama, Pr, com cópia à disposição dos associados na secretaria da entidade. 3-O horário do certame eleitoral obedecerá ao horário de início da primeira, ou segunda convocação, respeitando-se aquela que ocorrer, encerrando-se às 17h00min, salvo hipótese em que todos os associados com direito a voto, tiver votado antes desse horário, circunstância esta que autoriza o encerramento do certame eleitoral antes das 17h00min mediante consignação desse fato em ata. 4-Para participar do certame eleitoral, a chapa deverá ser apresentada para protocolo na secretaria da entidade, até às 17h00min do último dia, instruída com todos os documentos exigidos pelo estatuto social, e preenchendo todos os requisitos estatutários, sob pena de ter seu protocolo negado nos termos do estatuto social, no prazo máximo de 20(vinte) dias de antecedência da data designada para a realização do certame eleitoral. 5-Após o término do prazo para protocolo das chapas, a SRU-Sociedade Rural de Umuarama fará publicar por edital afixado em sua sede, por três dias, as chapas aptas, e registradas para as eleições. 6-Umuarama, Pr, 02 de maio de 2018.

Milton Gaiari
Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ nº 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REQUEREDOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/04/18	275.304,50
TOTAL REPASSE		275.304,50

Alto Paraíso, 03 de Maio de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Edital de Convocação
Tendo em vista os recursos administrativos tempestivamente apresentados, nos termos do art. 109, I, "a" e §3º da Lei 8.666/93, ficam os Licitantes Indústria de Artefatos e Infraestrutura Umuarama Ltda - EPP e ROPAM Construções Eireli EPP ou qualquer outro interessado, devidamente intimados que foram apresentados recursos contra suas respectivas desabilitações do Certame Tomada de Preço 02/2018 - Objeto: Ampliação da UBS de Atenção Básica de Saúde "Clínica da Mulher", para que, apresente no prazo de 5 (cinco) dias impugnação. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação dos interessados os recursos serão submetidos à julgamento. Claudia Cristina do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE GUIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018 - (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaira - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial n.º 070/2018, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de calçados, a serem distribuídos às crianças e adolescentes participantes dos Programas de atendimento às Crianças e Adolescentes do município de Guaira-PR, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia 17 de maio de 2018, às 08:30 horas, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. A licitação está sendo republicada nas mesmas condições pré-estabelecidas, sem alterações do edital. O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se Guaira (PR), em 03 de maio de 2018.
Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 133/2018
SÚMULA: Lotação do servidor Sergio Ricardo Moritz matrícula 24-8 para Divisão de Transporte e Controle de Frotas, e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Lotação o servidor Sergio Ricardo Moritz, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG nº 3.441.435-1, para exercer o cargo de Diretor de Transporte e Controle de Frotas, em substituição ao Sr. Valdir Hidalgo Martinez, em 03 de maio de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
A Secretaria Municipal de Educação do Alto Piquiri torna pública a lista dos inscritos para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Assistente de Alfabetização para o Programa do Governo Mais Alfabetização, do Edital Nº 001/2018.
01- MARIA ELIZABETE MIRANDOLA BERNARDO
02- GENEAL EDIVAN SILVA
03- EVELYN DA SILVA CAMPOS
04- INGRIDY CRISTINA DA SILVA PALOTA
05- MARLENE MARIA DA SILVA PALAZZA
06- DEBORA SANTOS DA SILVA
07- FRANCIELE DA SILVA
08- LORRANE PEREIRA
09- LARISSA MARTINS PEREIRA
10- MARIELE SANTOS MAGALHÃES
11- ZILDA HONORATO DOS SANTOS MACHADO
12- JULIANA DOS SANTOS MACHADO
13- THAINE SUSSAN DO NASCIMENTO
14- MARLENE MARIA DA SILVA
15- CARLA RAIANE TOMAZINI
16- ANTONIELLY DO SANTOS RAMIRES
17- CARLOS EDUARDO DA SILVA
18- ELIANE FRANCIELE DOS SANTOS
19- LUIZA BISPO MARQUES DOS SANTOS
20- THAYNARA DA SILVA CORREIA
21- SABRINA JOSIANE VICENTE
22- RITA DE CÁSSIA APARECIDA NERI
23- FRANCIELE SANTANA DOS SANTOS
24- LEONICE CONTI DE ANDRADE
25- TIFANY DESTEFANO DA SILVA
26- ANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
27- KARLA GABRIELLE LOURENÇONI D'ÁVILA
28- EDUARDO VILLEN PUGA
29- SANDRA APARECIDA SANTANA
30- ELIANA APARECIDA S. DE CARVALHO BORGES
31- ANA ELIZABETE DOS SANTOS
32- VIVIANE CRISTINA DE JESUS
33- LUCIANE AFONSO DA SILVA
34- LUCIANA SILVA MORENO
35- RUTH RIBEIRO DA SILVA
36- SANDRA APARECIDA DA SILVA
Alto Piquiri, 03 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, do pedido da Divisão de Cultura e Comunicação para Contratação de Empresa para apresentação de Show Círculo para alunos do Projeto de Resgate da Criança e Adolescente visando o incentivo a apresentações Culturais com a empresa: MARCELO ARISTIDES DE LIMA 0426059801, inscrito no CNPJ sob nº 14.544.686/0001-95, com sede Rua Morijol, 760, Centro CEP: 87.980-000, na cidade de Guaira, estado do Paraná, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete de Cultura e Comunicação – 05.002.133920/14.2.068.3390 39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Altonia, 20 de abril de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 62/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº 019/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 10 de abril de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Barbosa, 615 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: STROMFINGER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.203.120/0001-63, neste ato representada pela Srª INES DALMANI, portador (a) do RG nº 1095608, CPF nº 891.909.559-00, residente na Rodovia BR 280 Km 33 nº 7517 Bairro Escolinha cap – 89.270-000 Guarumirim SP, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO Nº 019/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
OBJETO
O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a Forneimento de Materiais Permanentes (academias da Terceira Idade), Conforme convênio nº 853603/2017 do min. dos Esportes, a seguir descritos:
Lote
Quant.
4,00 Multi exercitador 6 funções - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm, processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos em material antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas em aço carbono para proteção dos rolamentos tornando-o insensível a penetração de água. Tratamento de superfície: pintura eletrolítica em pó, resistente ao intemperismo. Etiquetas em poliéster escovado.
Simulador de cavalejada duplo - Novo, fabricado com tubo redondo de aço carbono galvanizado sob dimensões de 1" 1/4", 2" e 3" 1/2", com espessuras mínimas de 1,5mm - processo de solda mig, peças de corte à laser, eixos maciços e usinados, banco e encosto estampados, rolamentos tipo 2RS, manoplas emborrachadas, batedentes emborrachados, porcas e parafusos antioxidantes, acabamentos em plástico injetado, tampas



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.915.134/0001-93, sede no endereço AV. HIGIENÓPOLIS, 32, CENTRO, CENTRO LONDRIANA-PR, neste ato representada por CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS, portador do RG nº 8.409.363-7, portador do CPF sob nº 042.614.189-08, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo da Execução e Prazo de Vigência término 01/10/2018. Fica aditivado o prazo do presente contrato para mais 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento art. 57, I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) dias de igual forma e teor.

CONTRATANTE		CONTRATADA	
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI		DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	
CNPJ:76.247.352/0001-08		CNPJ:049.151.340-00193	
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL		CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS RG: 8.409.363-7 CPF: 042.614.189-08 REPRESENTANTE LEGAL	



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº 47/2017, decorrente de Pregão nº 52017 de Empresa habilitada para fornecimento de combustíveis, para atendimento da frota de veículos de todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri conforme anexo I do edital.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa MARTINS & KUTANSKI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.707.834/0001-52, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1326, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representada por JOSE EDUARDO MARTINS, portador do RG nº 1.481.709-3, portador do CPF sob nº 274.850.059-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro). Reajuste de valor unitário do DIESEL-610, conforme documentos comprovados em anexo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c, e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) dias de igual forma e teor.

CONTRATANTE		CONTRATADA	
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI		MARTINS & KUTANSKI LTDA-ME	
CNPJ:76.247.352/0001-08		CNPJ:027.878.340-00152	
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE EDUARDO MARTINS RG: 1.481.709-3 CPF: 274.850.059-87 REPRESENTANTE LEGAL	



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº 47/2017, decorrente de Pregão nº 52017 de Empresa habilitada para fornecimento de combustíveis, para atendimento da frota de veículos de todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri conforme anexo I do edital.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa MARTINS & KUTANSKI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.707.834/0001-52, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1326, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representada por JOSE EDUARDO MARTINS, portador do RG nº 1.481.709-3, portador do CPF sob nº 274.850.059-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 6.032,72 (seis mil e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). Reajuste de valor unitário do ETANOL, conforme documentos comprovados em anexo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c, e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) dias de igual forma e teor.

CONTRATANTE		CONTRATADA	
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI		MARTINS & KUTANSKI LTDA-ME	
CNPJ:76.247.352/0001-08		CNPJ:027.878.340-00152	
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL		JOSE EDUARDO MARTINS RG: 1.481.709-3 CPF: 274.850.059-87 REPRESENTANTE LEGAL	



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

9º Termo aditivo do contrato nº 47/2017, decorrente de Pregão nº 52017 de Empresa habilitada para fornecimento de combustíveis, para atendimento da frota de veículos de todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri conforme anexo I do edital.



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

10º Termo aditivo do contrato nº 47/2017, decorrente de Pregão nº 52017 de Empresa habilitada para fornecimento de combustíveis, para atendimento da frota de veículos de todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri conforme anexo I do edital.



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

11º Termo aditivo do contrato nº 47/2017, decorrente de Pregão nº 52017 de Empresa habilitada para fornecimento de combustíveis, para atendimento da frota de veículos de todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri conforme anexo I do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 470/2018-Secretaria Saúde

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 470/2018-Secretaria Saúde

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 470/2018-Secretaria Saúde

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 470/2018-Secretaria Saúde

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 470/2018-Secretaria Saúde

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 470/2018-Secretaria Saúde

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 470/2018-Secretaria Saúde

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 470/2018-Secretaria Saúde

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 470/2018-Secretaria Saúde

TERMO DE ADITIVO

9º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 470/2018-Secretaria Saúde

TERMO DE ADITIVO

10º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 470/2018-Secretaria Saúde

TERMO DE ADITIVO

11º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADITIVO

9º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADITIVO

10º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ADITIVO

11º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

2º Termo aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0017/2016

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

3º Termo aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0017/2016

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2018

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2018

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2018

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2018

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2018

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2018

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2018

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2018

TERMO DE ADITIVO

9º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2018

TERMO DE ADITIVO

10º Termo aditivo do contrato nº 150/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 42017 de Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Município de Guairá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, pelo presente Termo, fica RETIFICADO, abaixo o Extrato do Contrato Nº 081, o qual foi publicado na data de 03 de maio de 2018, nos seguintes Órgãos: Jornal Umuarama Ilustrado, edição 11253– B7 – e no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 10181, página 04, a seguir:

Onde-se-lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018.

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018.

Segue abaixo publicação na íntegra;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018-PMG

CONTRATANTE: Município de Guairá, Estado do Paraná, com sede à Rua/Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, centro, em Guairá, Paraná, inscrito no CGC/MF nº 77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Heraldo Trento, portador da Cédula de Identidade RG nº 859.664-6 e do CPF/MF nº 428.867.759-91 e

CONTRATADA: JOÃO P.B. FERREIRA & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº 09.320.122/0001-30

Execução de obras de recapeamento em CBUQ: Lote 2 (recapeamento no Bairro São José, 18.331,34 m²).

VALOR: R\$ 1.013.004,34 (um milhão, treze mil, quatro reais e trinta e quatro centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta do Órgão: 11 - [Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente], Unidade: 2 - [Diretoria de Obras], (Tipo Ação: Projeto Orcamentário - Ação: 1017 - Função: 0015.0451.0044 - [Construções em Vias e Logradouros Públicos], Elemento: 344905100000000000 - [Obras e Instalações], [889 - 613 OPERAÇÃO DE CRÉDITO]

PRazo DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do 1º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2018.

FORO: Comarca de Guairá, Estado do Paraná.

Guairá, Paraná, 20 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EDITAL Nº 014/2018

EDITAL DE EXCLUSÃO DA LISTA DE APROVADOS – CONCURSO 2016

RESOLUÇÃO: Dispõe sobre a Exclusão da Lista de Candidatos aprovados em Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 001/2016 publicado em 05 de março de 2016, na pag. nº C05, Edição nº 10.611 no Diário Oficial do Município e homologado pelo edital nº 013/2016, publicado em 01 de julho de 2016, pag. C09, edição nº 10.709.

PREÂMBULO: Eu, ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVO:

1. Excluir o candidato abaixo relacionado da lista de aprovados, referente ao Edital 013/2016 e Edital de Convocação nº 012/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 10/04/2018, na pag. nº C3, Edição nº 11.236 no Diário Oficial do Município, por não entender o Edital de Convocação e ainda não apresentar documentação solicitada dentro do prazo estipulado conforme condições previstas no Edital de convocação nº 012/2018.

EDITAL DE EXCLUSÃO DA LISTA DE APROVADOS – CONCURSO 2016

NOME: ALIRIO JOSÉ MISTURA

DATA: 22/04/2018

CARGO: Agente de Endemias

58212

Matheus Siqueira Cavalcante

23/12/1991

Francisco Alves, 03 de maio de 2018.

ALIRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito Municipal

*JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O Administrador Provisório da Associação da Imprensa de Umuarama e Região, no uso de suas atribuições legais, com base no CAPÍTULO IV – DAS ELEIÇÕES, nos termos do Artigo 29 do Estatuto da Entidade,

CONVOCA:

Os Membros para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 22 de maio de 2018 (terça-feira) para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação da Imprensa de Umuarama e Região, a ser realizada no auditório de Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – Aciu, sito à Praça Hênio Romagnoli nº 3.800, Edifício Centro Comercial, com início às 18h, com a seguinte ordem:

18h – Identificação dos membros aptos a votar através de lista de presença

18h30 – Início da votação

19h – Apuração dos votos

19h30 – Prose dos eleitos e encerramento da Assembleia Geral.

Nos termos autorizados pelo artigo 30º do Estatuto da Entidade, os pedidos de registro das chapas deverão ocorrer por escrito em até 03 (três) dias antes do pleito no endereço: Praça Hênio Romagnoli nº 3.800, Edifício Centro Comercial, sede da Aciu, em horário comercial, com o Sr. Antonio Casiliana Filho.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado com 10 (dez) dias de antecedência na imprensa local.

Umuarama/PR, 03 de maio de 2018

Reginaldo Meira de Barros

CPF/MF nº 855.207.099-72

Administrador Provisório

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

REPUBLICADO

DECRETO Nº 4.553/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.493 de 27 de Março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusive a abertura dos anexos da Lei de Diretrizes Orcamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

1. 04. FUNDOS MUNICIPAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

08.243.0028.6.001 FUNDOS MUNICIPAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

3.390.36.00 1778 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

3.390.39.00 1779 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

4.490.52.00 1780 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

FONTE 513 - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LEI N. 8069/90 – ART. 214 - ECA/FMDOCA 13.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte Descrição Valor

513 - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LEI N. 8069/90 – ART. 214-ECA/FMDOCA 13.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário a este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.601/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orgânica nº 1.449 de 27 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusive a alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orcamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R\$ 4.129,64 (quatro mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11.04. FUNDOS MUNICIPAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

08.243.0028.6.001 FUNDOS MUNICIPAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

3.390.30.00 580 MATERIAL DE CONSUMO 4.129,64

FONTE 513 - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LEI N. 8069/90 – ART. 214 - ECA/FMDOCA 4.129,64

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte Descrição Valor

513 - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LEI N. 8069/90 – ART. 214-ECA/FMDOCA 4.129,64

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 03 dias do mês de Maio de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital do Pregão Presencial nº 030/2018, vem retificar o referido edital, cujo objeto é a Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais para atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de assistência social do município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital, pelos seguintes motivos expostos a seguir:

Na somatória do valor unitário dos itens constantes no Lote 1, anexo I do edital por equívoco, obteve um total de R\$22.482,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), porém no lançamento da licitação no sistema verificou-se que o valor total CORRETO do Lote 1 – PINCEIS, TINTAS E AFINS é de R\$22.617,50 (vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Importante ressaltar que o valor unitário dos produtos não foram modificados.

Anexo E Exposto.

ONDE SE LÊ:

1) LOTE 1 - PINCEIS, TINTAS E AFINS, valor total do lote 22.482,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

2) VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$66.774,95

LEIA-SE:

1) LOTE 1 - PINCEIS, TINTAS E AFINS, valor total do lote 22.617,50 (vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

2) VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$66.909,95

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Icaraima, 03 de Maio de 2018.

LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178/2018

Data: 03.05.2018

Emenda: concede férias as servidoras públicas municipais, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos on-line sob os nºs 1.211/2018, 1.213/2018 e 1.214/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias as servidoras públicas municipais, mencionadas a seguir:

NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/FINAL

Ivoneite Dalcioz Kener 7.810.193-0 SESP/PR 2016/2017 07/05/2018 a 05/06/2018

Simone Faquinete 9.734.292-0 SESP/PR 2016/2017 20/05/2018 a 18/06/2018

Valéria Jandrei de Souza 10.403.265-0 SESP/PR 2016/2017 03/05/2018 a 22/05/2018

Art. 2º. Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

O Hospital Municipal Agnaldo Gouveia, sita na Rua América Marciano de Melo, 394 - Jardim Novo Horizonte, São Jorge do Patrocínio-PR, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), sua Licença Ambiental. São Jorge do Patrocínio, 03 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despesa por Limite Nº 18/2018

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 52/2018, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:

1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 024/2018 de 16 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 18/2018, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO, HÚMOS E OSMOCOT PARA UTILIZAÇÃO NO VIVEIRO DE MUDAS E FLORES E SUPRIR AS DEBEMAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Patrocínio-PR, 03/05/18

JOSE CARLOS BARALDI

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA									
Estado do Paraná									
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS									
PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018									
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus novos de 1ª linha, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do Inmetro e câmaras de ar e protetores de ar para uso na frota de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da prefeitura municipal de Icaraima, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	CÂMARA DE AR 10,00 X 20	unid.	8	R\$ 61,90	R\$ 495,20	MAGGION	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
2	CÂMARA DE AR 7,50 X 15	unid.	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00	MAGGION	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
3	CÂMARA DE AR 9,00 X 20	unid.	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	MAGGION	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
4	PNEU 1.000-20 Liso	unid.	12	R\$ 858,98	R\$ 10.307,76	GOODYEAR	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
5	PNEU 1.000-20 Borrachudo	unid.	4	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00	GOODYEAR/CONQUIST	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
7	PNEU 11/80-18R34T	unid.	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	MAGGION/PREDATOR	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
14	PNEU 14,9-28	unid.	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00	MAGGION/FRONTIERA II	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
19	PNEU 14,9-28	unid.	4	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00	MAGGION/FRONTIERA II	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
17	PNEU 17,5-25	unid.	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00	TITAN/Earthmover 16PR	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
26	PNEU 20,5-25	unid.	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00	TTANND LOM E3L3 16PR	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
28	PNEU 21,5/75R17,5	unid.	20	R\$ 696,00	R\$ 13.920,00	DUNLOP/SP 391	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
36	PNEU 9,5-24	unid.	4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00	TRANSUP CUERTADORA	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
37	PNEU 900-20 Borrachudo	unid.	10	R\$ 860,00	R\$ 8.600,00	PIRELLI/C75	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
38	PNEU 900-20 Liso	unid.	16	R\$ 790,00	R\$ 12.640,00	PIRELLI/C75	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
40	PROTETOR ARO 16	unid.	12	R\$ 17,99	R\$ 215,88	CARRETEIRO	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
41	PROTETOR ARO 20	unid.	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00	CARRETEIRO	12 MESES	026/2018	ASS AUTOMOTIVA LTDA - ME
VALOR TOTAL (PROPOSTA):				R\$ 103.398,84					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
6	PNEU 1.000-20 RADIAL	unid.	4	R\$ 1.228,00	R\$ 4.912,00	FIRESTONE/FS 557	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
8	PNEU 11R22,5	unid.	4	R\$ 1.322,00	R\$ 5.288,00	FIRESTONE/R250	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
9	PNEU 12,4-24 10 LONAS	unid.	4	R\$ 923,00	R\$ 3.692,00	FIRESTONE/CHAMP GG	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
10	PNEU 12,5/80-18 12 LONAS	unid.	4	R\$ 1.169,00	R\$ 4.676,00	FIRESTONE/SUPER T. LOADER	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
16	PNEU 165/70R13	unid.	6	R\$ 143,00	R\$ 858,00	FIRESTONE/F 700	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
18	PNEU 175/65R14	unid.	20	R\$ 223,00	R\$ 4.460,00	BRIGESTONE/FUZION	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
19	PNEU 175/70R14	unid.	40	R\$ 203,00	R\$ 8.120,00	BRIGESTONE/FUZION	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
21	PNEU 18,4-34	unid.	4	R\$ 2.094,00	R\$ 8.376,00	FIRESTONE/SAT 23	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
22	PNEU 18,4-34	unid.	4	R\$ 2.368,00	R\$ 9.472,00	FIRESTONE/SAT 23 (2183)	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
23	PNEU 185/60-R14	unid.	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00	FIRESTONE/FIREHAWK 900	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
24	PNEU 185/65-R14	unid.	16	R\$ 188,00	R\$ 3.008,00	BRIGESTONE/FUZION	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
27	PNEU 185/70-R14	unid.	24	R\$ 223,00	R\$ 5.352,00	FIRESTONE/F 700	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
29	PNEU 205/75R16	unid.	20	R\$ 413,00	R\$ 8.260,00	BRIGESTONE/DURAVIS	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
31	PNEU 275/60R22,5 Liso	unid.	6	R\$ 1.058,99	R\$ 6.353,94	BRIGESTONE/DAYTON D300	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
32	PNEU 275/60R22,5 Borrachudo	unid.	6	R\$ 1.321,00	R\$ 7.926,00	FIRESTONE/FO 663	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
33	PNEU 295/80R225 Liso	unid.	4	R\$ 1.130,00	R\$ 4.520,00	BRIGESTONE/DAYTON D300	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
34	PNEU 295/80R225 Borrachudo	unid.	8	R\$ 1.435,00	R\$ 11.480,00	BRIGESTONE/DAYTON D300	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
39	PNEU 175/70R13	unid.	22	R\$ 143,90	R\$ 3.165,80	BRIGESTONE/FUZION	12 MESES	026/2018	REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
VALOR TOTAL (PROPOSTA):				R\$ 100.229,74					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
11	PNEU 12-16,5 NHS, 10 LONAS	unid.	4	R\$ 933,00	R\$ 3.732,00	GOODYEAR/IT 323	12 MESES	026/2018	CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
12	PNEU 13,00-24	unid.	4	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00	MAGNOLIA/LAVORATORE	12 MESES	026/2018	CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
15	PNEU 14,00-24GT	unid.	4	R\$ 1.780,00	R\$ 7.120,00	MAGNOLIA/LAVORATORE	12 MESES	026/2018	CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
19	PNEU 225/65R16	unid.	8	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00	HILFYSUPER 2000	12 MESES	026/2018	CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
30	PNEU 23-1,30	unid.	8	R\$ 2.984,00	R\$ 23.872,00	GOODYEAR/JAL WEATHER 12L	12 MESES	026/2018	CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
35	PNEU 7,50-16	unid.	8	R\$ 454,00	R\$ 3.632,00	GOODYEAR/IG8	12 MESES	026/2018	CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
VALOR TOTAL (PROPOSTA):				R\$ 37.140,00					
CONDIÇÕES:									
1. A entrega dos produtos será PARCELADA, o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 72 horas a contar do recebimento da requisição de compras, devidamente assinada, emitida pelo departamento responsável sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º. Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.									
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.									
3. Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.									
4. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.									
5. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender exatamente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.									
6. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILUZ, 1920 – CENTRO

CEP:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.941.237/0001-00

Avenida Hernani Viana, 851 - Centro - CEP 87300-000 - Fone: (0xx) 8401-8000

E-mail: secretaria@icaraima.pr.gov.br

40	At de embalagem	1	junho	R\$	300,00	R\$	300,00
41	Impressão de atestado	1	junho	R\$	50,00	R\$	50,00
42	material contábil	1	junho	R\$	11,80	R\$	11,80
43	material de escritório	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
44	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
45	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
46	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
47	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
48	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
49	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
50	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
51	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
52	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
53	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
54	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
55	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
56	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
57	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
58	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
59	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
60	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
61	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
62	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
63	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
64	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
65	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
66	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
67	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
68	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
69	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
70	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
71	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
72	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
73	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
74	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
75	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
76	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
77	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
78	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
79	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
80	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
81	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
82	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
83	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
84	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
85	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
86	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
87	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
88	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
89	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00
90	material de expediente	1	junho	R\$	12,00	R\$	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍM
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Viscosa, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (41) 3665-8000
 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças mecânicas de 1ª linha para reposição em veículos (veículos leves, vans, ônibus e caminhões) pertencentes à frota municipal e aquisição de ferramentas, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

2	seguro do carroçador	1	unid	R\$	23,00	R\$	23,00	12 MESES	02/2018	PATRICIA DE JESUS SILVA - ME
3	alavanca do cambio	1	unid	R\$	78,30	R\$	78,30	corcema	02/2018	PATRICIA DE JESUS SILVA - ME
4	amortecedor dianteiro	1	unid	R\$	161,00	R\$	161,00	nakata	02/2018	PATRICIA DE JESUS SILVA - ME

32	escapamento	1	unid	R\$	211,50	R\$	211,50	super	12 MESES	025/2018	PATRICIA DE JESUS SILVA - ME
33	Escalador do Busto	3	unid	R\$	57,64	R\$	57,64	modif	12 MESES	025/2018	RAFAELIA DE JESUS SILVA - ME

[illegible]

ED	CARRO DE BOMBAS	1	7090	169	107,08	169	107,08	98900	12.980,00	98900	12.980,00	1.411,00	1.411,00
----	-----------------	---	------	-----	--------	-----	--------	-------	-----------	-------	-----------	----------	----------

04	ponta do traço	1	unid	R\$	02,06	R\$	02,06	re	12 Meses	02/2018	PATRICIA DE JESUS SILVA - ME
05	porca da ponta de eixo trazeiro	1	unid	R\$	9,17	R\$	9,17	re	12 Meses	02/2018	PATRICIA DE JESUS SILVA - ME

[illegible][illegible]

42	homocineética do câmbio	1	unid	R\$	200,72	R\$	200,72	NAKATA	12 MESES	025/2018	PATRICIA DE JESUS SILVA - ME
----	-------------------------	---	------	-----	--------	-----	--------	--------	----------	----------	------------------------------

VALOR TOTAL		R\$	7.850,00
-------------	--	-----	----------

38	jogo de velas	2	jogo	R\$	91,16	R\$	182,32	NGK	12 MESES	02/5/2018	PASCOTO E GRANUCCI LTDA
39	junta da tampa de válvula	2	jogo	R\$	41,02	R\$	82,04	SABO	12 MESES	02/5/2018	PASCOTO E GRANUCCI LTDA

NOTE 5 - PECAS - LINO WAY AND 10 11 PLACA AXH - 3563 / LINO ECONOMY AND 13 14 PLACA AXH - 5120 / LINO ATTRACTIVE AND 15 16 PLACA BAO									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

14	braco oscilante	1	unid	R\$	110,07	R\$	110,07	AXOS	12 MESES	025/2018
15	bucha de bandeja dianteira	1	unid	R\$	41,28	R\$	41,28	AXOS	12 MESES	025/2018

26	Industria del Sudoro	1	979	19	21.52	19	21.52	JANUARY	17.98.32.0	06/2019
27	Industria del Sudoro	1	979	19	21.52	19	21.52	JANUARY	17.98.32.0	06/2019

[illegible]

LOTE 8 - PECAS GOL. GV ANO 12-13 PLACA AVE - 8104 / GOL. G VII 1.0 ANO 17-18 PLACA BRQ - 2859 / GOL. G VII 1.6 ANO 17-18			
--	--	--	--

43	manuseio do radiador	1	unid	R\$	68,60	R\$	68,60	JAMAICA	12 MESES	02/2016	PASCOTO E GRANUCCI LTD
44	manuseio filtro de ar	1	unid	R\$	137,21	R\$	137,21	JAMAICA	12 MESES	02/2016	PASCOTO E GRANUCCI LTD

LOTE 9 - PEÇAS GOL G IV ANO 12.13 PLACA AVM - 9783 / PARATI CL ANO 95.96 PLACA AGU - 9031			
---	--	--	--

39	mangueira de combustível	1	mês	R\$	10,90	R\$	10,90	JAMAICA	12 MESES	02/5/2018	PASCOTO E GRANUCCI LTD
40	mangueira do radiador	1	unidade	R\$	45,23	R\$	45,23	JAMAICA	12 MESES	02/5/2018	PASCOTO E GRANUCCI LTD
41	mangueira filtro de ar	1	unidade	R\$	63,33	R\$	63,33	JAMAICA	12 MESES	02/5/2018	PASCOTO E GRANUCCI LTD

LOTE 10 - PECAS - DOBLO ANO 16,16 PLACA RAX-6648/DOBLO ANO 16,16 PLACA RAX-6649			
---	--	--	--

38	jogo junta superior do motor	1	unid	R\$	164,13	R\$	164,13	SABO	12 MESES	05/2018	PASCOTO E GRANUCCI LTD
39	junta da tampa de valvula	1	unid	R\$	54,71	R\$	54,71	SABO	12 MESES	05/2018	PASCOTO E GRANUCCI LTD
40	junta de manivela	1	unid	R\$	83,63	R\$	83,63	SABO	12 MESES	05/2018	PASCOTO E GRANUCCI LTD

66	reservatório do motor do equipamento	2	unid	R\$	63.82	R\$	127,66	24957	12 MESES	02/5/2016	PASCOTO E GRANUCCI LTD
67	roda nr 14	2	unid	R\$	136,78	R\$	273,56	ORIGINAL	12 MESES	02/5/2016	PASCOTO E GRANUCCI LTD

[illegible][illegible][illegible]

86	TAMBOR DE FREIO	UND	1	R\$	281,00	R\$	281,00	VIOTTO	12 MESES	02/2018	RODOVIARIOS LTDA
87	TENSOR DA CORREIA	UND	1	R\$	369,00	R\$	369,00	NYTRON	12 MESES	02/2018	CSV TRANSPORTES

TOTAL GERAL:		R\$ 28.730,10				
--------------	--	---------------	--	--	--	--

14	CAIXA SATELITE SIMPLES	UNIO	1	R\$	2.569,65	R\$	2.569,65	REX	12 MESES	02/2018	RODOVIARIOS LTDA
----	------------------------	------	---	-----	----------	-----	----------	-----	----------	---------	------------------

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

60	PARAFUSO DE RODA	UNID	1	R\$	0,00	R\$	0,00	RAIO	12 MESES	03/2018	RODOVIARIOS LTDA
----	------------------	------	---	-----	------	-----	------	------	----------	---------	------------------

83	TERMINAL TIRANTE	UND	1	R\$	18,81	R\$	18,81	NAKATA	12 MESES	026/2018	CSV TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
----	------------------	-----	---	-----	-------	-----	-------	--------	----------	----------	-------------------------------------

16	CANO DO CARDAM	UNID	1	R\$	424,63	R\$	424,63	ROCHESTER	12 MESES	025/2018	CSV TRANSPORTES
17	CHAVE DA SETA	UNID	1	R\$	205,34	R\$	205,34	KOSTAL	12 MESES	025/2018	CSV TRANSPORTES

18	CLIMONIO DE EMERGEM	UNID	1	RS	186,41	RS	186,41	VERAS	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
19	CANTO DE SEGURANCA	UNID	1	RS	65,79	RS	65,79	CEMEX	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
20	COFA DO GARGO	UNID	1	RS	65,79	RS	65,79	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
21	CONEXAO DE FREIO	UNID	1	RS	18,84	RS	18,84	PMB	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
22	CORREA INTERCOOL	UNID	1	RS	1.458,42	RS	1.458,42	REX	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
23	CORREA INTERCOOL	UNID	1	RS	158,61	RS	158,61	GATES	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
24	COM DANTERO	UNID	1	RS	153,50	RS	153,50	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
25	COM RADADOR	UNID	1	RS	26,80	RS	26,80	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
26	COM TRASERO	UNID	1	RS	183,41	RS	183,41	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
27	CRUZETA CARDAN	UNID	1	RS	153,50	RS	153,50	SPICER	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
28	CRUZETA DA DIRECAO	UNID	1	RS	183,41	RS	183,41	ITAL	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
29	CUCA DE FREIO	UNID	1	RS	249,20	RS	249,20	INDUXEL	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
30	CUCA DE FREIO	UNID	1	RS	15,36	RS	15,36	CESTRAM	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
31	ESCAPE TRASEIRO	UNID	1	RS	241,22	RS	241,22	BOFAC	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
32	ESCAPE TRASEIRO	UNID	1	RS	227,27	RS	227,27	ORFUS	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
33	FAROL	UNID	1	RS	197,49	RS	197,49	CEBRAS	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
34	FLANGE DO CARDAN	UNID	1	RS	183,41	RS	183,41	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
35	FLANGE PINHAO	UNID	1	RS	255,34	RS	255,34	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
36	GUARDA PLO DO RADADOR	UNID	1	RS	56,62	RS	56,62	ROCHESTER	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
37	HELICE RADADOR	UNID	1	RS	153,50	RS	153,50	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
38	INDICADOR DE ARRAQUE	UNID	1	RS	269,20	RS	269,20	BOSCH	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
39	INTERRUPTOR DA PRESSAO DO OLEO	UNID	1	RS	64,70	RS	64,70	SHRO	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
40	INTERRUPTOR DA RE	UNID	1	RS	82,73	RS	82,73	SHRO	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA

41	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UNID	1	RS	159,65	RS	159,65	SHRO	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
42	JA PATIN DO FREIO DE MAO	UNID	1	RS	19,96	RS	19,96	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
43	KIT DE EMERGEM	UNID	1	RS	1.010,05	RS	1.010,05	CAVAC	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
44	LAMPADA	UNID	1	RS	23,82	RS	23,82	PHILIPS	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
45	LANTERNA DANTERA LATERAL	UNID	1	RS	47,85	RS	47,85	SELO	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
46	LANTERNA TRASERA	UNID	1	RS	47,85	RS	47,85	SELO	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
47	LONA DE FREIO DANTERA E TRASERA	UNID	1	RS	241,22	RS	241,22	LOMEXEL	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
48	MANGUEIRA INTERCOOL	UNID	1	RS	153,50	RS	153,50	SABO	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
49	MANGUEIRA RADADOR	UNID	1	RS	74,76	RS	74,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
50	MOLATA DE CORDO	UNID	1	RS	9,87	RS	9,87	ROCHESTER	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
51	MOTOR LAMPADOR PARABRISA	UNID	1	RS	256,04	RS	256,04	BOSCH	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
52	PALHETA LAMPADOR PARABRISA	UNID	1	RS	125,09	RS	125,09	GRANERO	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
53	PARAFUSO AMORTECEDOR	UNID	1	RS	9,87	RS	9,87	KECA	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
54	PORTA DO CARDAN	UNID	1	RS	37,88	RS	37,88	GATTI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
55	RADADOR CARCAN	UNID	1	RS	1.639,71	RS	1.639,71	VISCONECH	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
56	REBITE POP	UNID	128	RS	0,17	RS	21,76	REBARBAS	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
57	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	47,85	RS	47,85	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
58	RENTOR CARCAN	UNID	1	RS	47,85	RS	47,85	SELO	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
59	RENTOR CUBO	UNID	1	RS	47,85	RS	47,85	SABO	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
60	RENTOR PINHAO	UNID	1	RS	56,62	RS	56,62	SABO	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
61	RETRIVOR	UNID	1	RS	159,38	RS	159,38	BEPO	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
62	ROLAMENTO E EDO	UNID	1	RS	255,34	RS	255,34	FAG	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
63	ROLAMENTO DO BERCO	UNID	1	RS	212,39	RS	212,39	FAG	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA

64	ROLAMENTO DO PINHAO	UNID	1	RS	198,38	RS	198,38	FAG	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
65	ROLAMENTO LATERAL	UNID	1	RS	198,38	RS	198,38	FAG	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
66	ROLAMENTO LATERAL	UNID	1	RS	201,35	RS	201,35	FAG	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
67	ROLAMENTO PLOTO	UNID	1	RS	153,50	RS	153,50	FAG	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
68	SUPORTE PATIN	UNID	1	RS	117,62	RS	117,62	ROCHESTER	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
69	TENSOR DA CORREA	UNID	1	RS	257,40	RS	257,40	NYTON	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
70	TERMINAL TRASEIRO	UNID	1	RS	153,50	RS	153,50	UNUS	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
71	TERMINAL TRASEIRO	UNID	1	RS	15,36	RS	15,36	UNUS	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
72	VALVULA RELE	UNID	1	RS	259,03	RS	259,03	KNORR	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
TOTAL GERAL:					RS	17.988,98					

COTE 16 - OBRAS DE MAO 09.29.29 PLACA ABR-0867 - OBRAS DE MAO 09.29.29 PLACA ABR-0338-03 OBRAS DE MAO 09.29.29 PLACA ABR-0338-03											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS	Nº PREGÃO	EMPRESA		
1	AMORTECEDOR DANTERO	UNID	1	RS	122,86	RS	122,86	COFAP	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
2	AMORTECEDOR TRASERO	UNID	1	RS	158,05	RS	158,05	COFAP	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
3	BARRA DIRECAO CURTA	UNID	1	RS	243,74	RS	243,74	NAKATA	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
4	BATERIA SUSPENSAO	UNID	1	RS	14,46	RS	14,46	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
5	RENDIX	UNID	1	RS	114,59	RS	114,59	BOSCH	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
6	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	27,16	RS	27,16	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
7	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
8	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
9	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
10	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
11	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
12	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
13	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
14	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
15	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
16	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
17	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
18	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
19	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
20	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
21	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
22	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
23	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
24	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
25	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
26	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
27	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
28	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
29	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
30	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
31	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
32	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
33	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
34	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
35	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
36	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
37	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
38	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
39	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
40	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
41	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
42	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
43	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
44	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
45	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
46	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
47	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
48	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
49	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
50	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
51	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
52	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
53	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
54	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
55	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
56	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
57	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
58	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
59	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
60	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
61	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
62	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
63	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
64	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
65	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
66	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
67	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
68	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
69	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
70	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
71	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
72	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
73	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
74	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
75	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
76	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
77	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
78	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
79	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
80	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
81	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
82	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
83	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
84	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
85	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
86	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
87	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
88	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
89	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
90	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
91	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
92	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
93	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
94	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
95	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
96	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
97	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
98	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
99	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA
100	REBARBA DO CARDAN	UNID	1	RS	14,76	RS	14,76	REI	12 MESES	03/2018	RODOVAGUOS LTDA

Publicações

leis@ilustrado.com.br

3	BARBA DIRIGIO	UNDO	1	RS	314,00	RS	314,00	NKATA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
4	BATEINTE CAMIO TRAZERO	UNDO	1	RS	108,00	RS	108,00	FAT	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
5	BULETA DA SUSPENSO	UNDO	1	RS	126,00	RS	126,00	NKATA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
6	BOMBA PASAGIA	UNDO	1	RS	314,00	RS	314,00	LIBRA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
7	BOMBA HERRALICA	UNDO	1	RS	1.175,00	RS	1.175,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
8	BORRACHA PORTA DANTERO	UNDO	1	RS	135,00	RS	135,00	RENOX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
9	BORRACHA PORTA LATERAL	UNDO	1	RS	251,00	RS	251,00	AUTOTRAV	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
10	BORRACHA PORTA TRAZERO	UNDO	1	RS	256,00	RS	256,00	AUTOTRAV	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
11	BRACO DO LAMPADO DO PARABRISA	UNDO	1	RS	108,00	RS	108,00	GRANERO	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
12	BUCHA BICO TRAZERO	UNDO	1	RS	74,75	RS	74,75	REI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
13	BUCHA ESTABILIZADOR	UNDO	1	RS	28,00	RS	28,00	REI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
14	CABO DE EMBRAGEM	UNDO	1	RS	144,00	RS	144,00	CARVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
15	CABO DO CAPI	UNDO	1	RS	85,00	RS	85,00	CARVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
16	CABO FECHADURA LATERAL	UNDO	1	RS	53,00	RS	53,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
17	CABO FECHADURA TRAZERA	UNDO	1	RS	72,00	RS	72,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
18	CABO FIEO DE IMAO	UNDO	1	RS	248,00	RS	248,00	FAMA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
19	CARRINHO DA PORTA INFERIOR	UNDO	1	RS	227,00	RS	227,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
20	CARRINHO DA PORTA LATERAL SUPERIOR	UNDO	1	RS	288,00	RS	288,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
21	CARRINHO DA PORTA SUPERIOR	UNDO	1	RS	254,00	RS	254,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
22	CABO DE RODAMANGO HERRALICO(TIPO JACARE)	UNDO	1	RS	254,00	RS	254,00	FAMETUL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
23	CILINDRO DE EMBRAGEM	UNDO	1	RS	201,00	RS	201,00	VARIGAS	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
24	CILINDRO AUXILIAR DE EMBRAGEM	UNDO	1	RS	288,00	RS	288,00	VARIGAS	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
25	CILINDRO MESTRE DE EMBRAGEM	UNDO	1	RS	271,00	RS	271,00	VARIGAS	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE

26	COIFA DE SEGURANCA	UNDO	1	RS	126,00	RS	126,00	CEMAX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
27	COIFA HANDECTICA	UNDO	1	RS	122,00	RS	122,00	SABO	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
28	COIFA AMORTICADOR	UNDO	1	RS	152,00	RS	152,00	FAT	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
29	COIFA DO MOTOR	UNDO	1	RS	212,00	RS	212,00	REI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
30	COIFA DE BOLA DANTERA	UNDO	1	RS	241,00	RS	241,00	PARANEX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
31	ESCAPAS ELNOCENTRIMEDIANO	UNDO	1	RS	254,00	RS	254,00	SCAP	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
32	ESCAPAS TRAZERO	UNDO	1	RS	254,00	RS	254,00	SCAP	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
33	FILTRO	UNDO	1	RS	280,00	RS	280,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
34	FILTRO COMBUSTIVEL	UNDO	1	RS	62,00	RS	62,00	FRAM	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
35	FILTRO DE AR	UNDO	1	RS	144,00	RS	144,00	FRAM	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
36	FILTRO LUBRIFICANTE	UNDO	1	RS	73,00	RS	73,00	FRAM	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
37	FLEOVIL DE FREIO DANTERA	UNDO	1	RS	100,00	RS	100,00	NOFLEX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
38	FLEOVIL DE FREIO TRAZERO	UNDO	1	RS	100,00	RS	100,00	NOFLEX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
39	GABO CAMBO DE P	UNDO	1	RS	162,00	RS	162,00	CESTAS	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
40	HOMOCTICA	UNDO	1	RS	280,00	RS	280,00	SPICER	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
41	HELICO DE RANOMOR	UNDO	1	RS	314,00	RS	314,00	VILPESP	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
42	JOAO DE CINTO DE SEGURANCA	UNDO	1	RS	144,00	RS	144,00	CEMAX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
43	JOAO DE TAPETE	UNDO	1	RS	160,00	RS	160,00	GETOEX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
44	JANTA CAMBO	UNDO	1	RS	100,00	RS	100,00	SABO	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
45	KIT DE CORREA DO MOTOR	UNDO	1	RS	402,00	RS	402,00	NYTRON	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
46	KIT DE EMBRAGEM	UNDO	1	RS	1.200,00	RS	1.200,00	NOI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
47	LANTERNA DA BOLA	UNDO	1	RS	30,00	RS	30,00	REI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
48	LANTERNA TRAZERA	UNDO	1	RS	201,00	RS	201,00	REI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE

49	LOJA DE FREIO TRAZERA	UNDO	1	RS	188,00	RS	188,00	LOJAFLEX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
50	MANEJERA ENTRADA DO TURBO	UNDO	1	RS	113,00	RS	113,00	SABO	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
51	MANEJERA INFERIOR	UNDO	1	RS	162,00	RS	162,00	SABO	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
52	MANOPLA DA ALAVANCA DO CAMBIO	UNDO	1	RS	85,00	RS	85,00	ROCHESTER	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
53	MANOPLA MANEJAMENTO	UNDO	1	RS	21,00	RS	21,00	ROCHESTER	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
54	MOTOR DE DANTERA	UNDO	1	RS	803,00	RS	803,00	REI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
55	MOTOR DO LAMPADO DO PARABRISA	UNDO	1	RS	280,00	RS	280,00	BOSCH	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
56	PIRILETA DO LAMPADO DO PARABRISA	UNDO	1	RS	69,00	RS	69,00	GRANERO	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
57	PINHEIRA	UNDO	1	RS	745,00	RS	745,00	FANVIL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
58	PINHEIRO DE RODA	UNDO	1	RS	14,00	RS	14,00	FRAM	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
59	PINHEIRO DE FREIO DANTERA	UNDO	1	RS	153,00	RS	153,00	SYL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
60	PINHEIRO DE FREIO TRAZERA	UNDO	1	RS	153,00	RS	153,00	SYL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
61	PINHA DA SUSPENSO	UNDO	1	RS	188,00	RS	188,00	VERMA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
62	RAODOR	UNDO	1	RS	254,00	RS	254,00	VERCON	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
63	RAPIAO DA PINÇA DE FREIO	UNDO	1	RS	138,00	RS	138,00	BALTEC	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
64	RESERVATORIO D'AGUA	UNDO	1	RS	27,00	RS	27,00	RESERPLASTIC	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
65	RETEINER DANTERO MOTOR	UNDO	1	RS	72,00	RS	72,00	SABO	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
66	RETEINER ORO PILATO	UNDO	1	RS	38,00	RS	38,00	SABO	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
67	RETEINER SADA DO CAMBIO LAO DIREITO	UNDO	1	RS	108,00	RS	108,00	SABO	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
68	RETEINER SADA DO CAMBIO LAO ESQUERDO	UNDO	1	RS	108,00	RS	108,00	SABO	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
69	RETEINER TRAZERO MOTOR	UNDO	1	RS	250,00	RS	250,00	COMETEC	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
70	RETRABRAGA	UNDO	1	RS	254,00	RS	254,00	REI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
71	ROLAMENTO CUBO DANTERO	UNDO	1	RS	254,00	RS	254,00	SYL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE

72	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	UNDO	1	RS	183,00	RS	183,00	FAG	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
73	ROLAMENTO EIXO SECUNDARIO	UNDO	1	RS	227,00	RS	227,00	FAG	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
74	ROLAMENTO SUPORTE SEMI EIXO	UNDO	1	RS	188,00	RS	188,00	FAG	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
75	ROLAMENTO TRANSDUTO	UNDO	1	RS	254,00	RS	254,00	VERCON	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
76	TRABRAGA DANTERA	UNDO	1	RS	160,00	RS	160,00	LANHUS	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
77	TRABRAGA DA PORTA DANTERA LAO DE	UNDO	1	RS	201,00	RS	201,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
78	TRABRAGA DA PORTA LATERAL	UNDO	1	RS	271,00	RS	271,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
79	TRABRAGA DA PORTA TRAZERA SUPERIOR INTERIOR	UNDO	1	RS	164,00	RS	164,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
80	TRABRAGA DA PASTILHA DE FREIO	UNDO	1	RS	38,00	RS	38,00	BALTEC	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
81	TRAZETA	UNDO	1	RS	238,00	RS	238,00	SPICER	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
82	TURBINA	UNDO	1	RS	1.578,00	RS	1.578,00	NOI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE

LOTE 22 - REMANU TER ABILICAO ANO 15 E PLACA X421E E REMANU TER ABILICAO ANO 12 E PLACA BAO-560										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNDO	QTD	VALOR UNITARIO PROPOSTO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO PREÇO	Nº PREÇO	EMPRESA	
1	AMORTICADOR DANTERO	UNDO	1	RS 314,00	RS 314,00	COFAP	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE	
2	AMORTICADOR TRAZERO	UNDO	1	RS 297,00	RS 297,00	COFAP	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE	
3	APORTE DE SEGURANCA	UNDO	1	RS 126,00	RS 126,00	NKATA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE	
4	BARRA DESGAGE	UNDO	1	RS 280,00	RS 280,00	NKATA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE	
5	BARRA ESTABILIZADOR	UNDO	1	RS 367,00	RS 367,00	NKATA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE	
6	BATEINTE AMORTICADOR	UNDO	1	RS 159,00	RS 159,00	REI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE	
7	BATEINTE CAMIO TRAZERO	UNDO	1	RS 212,00	RS 212,00	REI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE	
8	BELA	UNDO	1	RS 428,00	RS 428,00	LIBRA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE	
9	BOMBA PASAGIA	UNDO	1	RS 314,00	RS 314,00	LIBRA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE	

10	BOMBA HERRALICA DIRECAO	UNDO	1	RS	1.077,00	RS	1.077,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
11	BORRACHA VACUO	UNDO	1	RS	150,00	RS	150,00	RENOX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
12	BORRACHA DA PORTA DANTERA	UNDO	1	RS	251,00	RS	251,00	AUTOTRAV	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
13	BORRACHA DA PORTA LATERAL	UNDO	1	RS	256,00	RS	256,00	AUTOTRAV	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
14	BORRACHA DA PORTA TRAZERA	UNDO	1	RS	256,00	RS	256,00	AUTOTRAV	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
15	BUCHA DA INGENIERMIA	UNDO	1	RS	144,00	RS	144,00	EATON	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
16	BUCHA DA SUSPENSO	UNDO	1	RS	32,00	RS	32,00	REI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
17	CABO DO CAPU	UNDO	1	RS	183,00	RS	183,00	FAMA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
18	CABO DO FREIO	UNDO	1	RS	107,00	RS	107,00	FAMA	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
19	CABO FECHADURA LATERAL	UNDO	1	RS	30,00	RS	30,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
20	CARRINHO DA PORTA SUPERIOR PORTA LATERAL	UNDO	1	RS	188,00	RS	188,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
21	CARRINHO DA PORTA SUPERIOR PORTA LATERAL	UNDO	1	RS	254,00	RS	254,00	FAMETUL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
22	CHAVE DE RODA-MOTOCICLO HERRALICO TIPO ACANES	UNDO	1	RS	201,00	RS	201,00	UNIVEL	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
23	CILINDRO DE EMBRAGEM	UNDO	1	RS	288,00	RS	288,00	VARIGAS	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
24	CILINDRO DE FREIO	UNDO	1	RS	270,00	RS	270,00	VARIGAS	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
25	CILINDRO EMBRAGEM AUXILIAR	UNDO	1	RS	291,00	RS	291,00	VARIGAS	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
26	CILINDRO EMBRAGEM MESTRE	UNDO	1	RS	291,00	RS	291,00	VARIGAS	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
27	COIFA AMORTICADOR	UNDO	1	RS	74,00	RS	74,00	MATER	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
28	CONEXAO MOVIVO	UNDO	1	RS	113,00	RS	113,00	FRAM	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
29	COISA DO CAMBIO	UNDO	1	RS	248,00	RS	248,00	REI	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
30	COISA DO MOTOR DANTERA	UNDO	1	RS	241,00	RS	241,00	PARANEX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
31	DISCO DE FREIO DANTERO	UNDO	1	RS	341,00	RS	341,00	PREMAX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE
32	DISCO DE FREIO DANTERO	UNDO	1	RS	341,00	RS	341,00	PREMAX	12 MESES	05/2018	CIV TRANSPORTE

Publicações

leis@ilustrado.com.br

 SAMU 192 NOROESTE PR CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP Estado do Paraná Exercício: 2017 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Adendo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.263.196,47	1.499.169,67
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	101.700,00	240.186,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	101.700,00	240.186,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA	239.551,23	124.511,44
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	7.834,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	202.345,99	116.396,46
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	37.207,26	280,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.921.945,20	1.134.094,43
TRANSFERÊNCIAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.907,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	27.109,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	1.420.137,60	1.106.984,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	377,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	377,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS	27.589.788,91	22.317.287,40
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.084.722,77	18.397.526,15
ENCARGOS PATRONAIS	18.049.289,98	14.604.001,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.959.982,79	3.793.524,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	25.000,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.823.024,36	2.889.890,42
SERVÍCIOS	2.481.348,77	1.531.594,27
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.328.686,15	1.328.686,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANÇAS	1.029.307,24	1.029.307,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	60.708,22
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.723.405,76	968.599,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANÇAS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	9.077,82	463,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.966,25	463,59
CONTRIBUIÇÕES	110,57	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-35.236.584,24	-20.818.807,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	231.072,35	0,00
RECORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	422.474,36
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
RECORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
ALMIR DE ALMEIDA		
PRESIDENTE DO CIUENP		
DENIS MARCOS FACCI SA		
CONTADOR CRC/PR 066104-0		
INGRID ELLEN V. F. RONQUIM		
CONTROLADOR INTERNO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	
Estado do Paraná	
CÓDIGO Nº 76.247345/0001-06	
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - LEI Nº 1.965/2018 - EDITAL Nº 001/2018	
EMPREGO PÚBLICO - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	
NOME: JUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES - CONTR. Nº 001/2018	
EMPREGO PÚBLICO - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	
CTPS Nº 6809976 - SÉRIE Nº 001-0 - PR	
PRAZO DO CONTRATO: INÍCIO: 03/05/2018 - TÉRMINO: 02/08/2018	
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.227,67	
CARGA HORÁRIA: 20 HS SEMANAIAS	
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
NOME: TATIANE DOS SANTOS LIMA CONTR. Nº 002/2018	
EMPREGO PÚBLICO - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20HS	
CTPS Nº 63286 - SÉRIE Nº 00050 - PR	
PRAZO DO CONTRATO: INÍCIO: 03/05/2018 - TÉRMINO: 18/12/2018	
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.227,67	
CARGA HORÁRIA: 20 HS SEMANAIAS	
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
NOME: SÍDNEIA SOARES BILELA - CONTR. Nº 003/2018	
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	
CTPS Nº 3462493 - SÉRIE Nº 003-0 - PR	
PRAZO DO CONTRATO: INÍCIO: 03/05/2018 - TÉRMINO: 18/12/2018	
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.227,67	
CARGA HORÁRIA: 20 HS SEMANAIAS	
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
NOME: PATRICIA ROCHA LOPES DA SILVA ACETE - CONTR. Nº 004/2018	
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	
CTPS Nº 4379583 - SÉRIE Nº 001-0 - PR	
PRAZO DO CONTRATO: INÍCIO: 03/05/2018 - TÉRMINO: 02/08/2018	
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.227,67	
CARGA HORÁRIA: 20 HS SEMANAIAS	
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
NOME: TATIANE DOS SANTOS LIMA CONTR. Nº 002/2018	
EMPREGO PÚBLICO - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	
MILTON DE PAULA	
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO	
MARCELA DAYANE DE SOUZA STABELINI, brasileira, portadora do RG nº 7.679.175-9 - SSP/PR, residente e domiciliada em Rua Pedro Segura Alta nº 292, nesta cidade de Tapejara, Estado do Paraná, candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Edital nº 001/2018, resultado final homologado através do Edital nº 004/2018, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, através em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora existente de acordo com o Edital nº 005 de 23 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 24 de abril de 2018, não compareceu no tempo previsto no edital que a convocou, restando a esta de Divisão de Recursos Humanos, desclassificá-la para a vaga existente.	
Tapejara-PR, em 03 de maio de 2018.	
MILTON DE PAULA	
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	
PORTARIA Nº 143, DE 03 DE MAIO DE 2018	
Demitiu empregado.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento de pedido de demissão Protocolado na Divisão de Recursos Humanos, sob o nº 011 de 27 de abril de 2018,	
RESOLVE:	
Art. 1º - Demitir a pedido, a partir do dia 01 de maio de 2018, a empregada pública, LUZIA DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 2826, portadora da CÍRG nº 4.000.841-5 - SSP-PR, CTPS nº 57369/00002 - PR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ocupante do emprego público de Professor.	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Tapejara, em 03 de maio de 2018.	
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE	
EDITAL Nº 006, DE 03 DE MAIO DE 2018	
Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituído pelo Edital nº 001, de 29 de março de 2018.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1.965 de 07 de março de 2018,	
RESOLVE:	
Convocar candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituído pelo Edital nº 001, de 29 de março de 2018, com resultado da Classificação final homologado através do Edital nº 004, de 19 de abril de 2018 e publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página C1 do dia 20 de abril de 2018, conforme quanto abaixo:	
EMPREGO PÚBLICO - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (20 HORAS)	
N. INSC. N. O M E C L A S S I F I C A Ç Ã O	
58 Lucas Feliciano dos Santos 24	
Angela Raimundo Brito Fafina 8º	
Os candidatos acima convocados deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre os dias 04 de maio de 2018 a 10 de maio de 2018 (em dias úteis e em horário de expediente das 08:00 hs às 13:30 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs), munido dos seguintes documentos (original e cópia):	
a) Carteira de Identidade - RG;	
b) Cartão do CPF/MF;	
c) Uma foto 3x4 (de frente);	
d) Atestado de sanidade física e mental (exame admissional);	
e) Carteira de Trabalho e cartão do PIS/PASEP;	
f) Certidão de nascimento ou casamento;	
g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;	
h) Certidão Civil e Criminal (Estatual e da União);	
i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;	
j) Certificado de reservista;	
k) Atestado/Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;	
l) Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);	
m) Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;	
n) Declaração de bens móveis e imóveis do candidato; e	
o) Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo disciplinar.	
p) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo legal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.	
q) Declaração de que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória;	
r) Comprovante do nº da conta bancária - Banco Bradesco.	
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não apresentar todos os documentos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 004, de 19 de abril de 2018.	
Tapejara-PR, 03 de maio de 2018.	
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 034, DE 03 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2018 Lei nº 1.920/2017, e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente e inclui fonte de recurso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 16º Inciso I, III e IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.920/2017 e a Lei Orçamentária Anual nº 1.946 de 26 de outubro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação no Orçamento vigente:

07.002 - 154.020.044-2 014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos

Fonte: 002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM

Art. 2º - Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 3º - Passa a vigorar com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2018:

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 4º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 5º - Passa a vigorar com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2018:

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 6º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 7º - Passa a vigorar com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2018:

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 8º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 9º - Passa a vigorar com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2018:

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 10º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 11º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 12º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 13º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 14º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 15º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 16º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 17º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 18º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 19º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 20º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 21º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 22º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 23º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 24º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 25º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 26º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 27º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 28º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 29º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 30º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 31º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 32º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 33º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 34º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 35º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 36º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 37º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 38º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 39º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 40º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 41º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 42º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 43º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 44º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 45º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 46º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 47º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 48º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 49º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 47.136,60 (Quarenta e sete mil e cento trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos - R\$: 2.255.401,64

Art. 50º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos

Fonte: 002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM

3.350.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R\$: 47.136,60

Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos

3.350.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física - R\$: 15.000,00

TOTAL R\$: 62.136,60

Art. 50º Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07.002 - Departamento de Obras Viação e Serviços Urbanos

07.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0044 - Cidade Limpa

2.014000 - Manutenção e Encargos da Divisão Serviços Urbanos

Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres

3.350.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R\$: 15.000,00

e o excesso de arrecadação da fonte vinculada:

Fonte: 002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM R\$: 47.136,60

do 6º deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 03 de Maio de 2018.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
Estado do Paraná PORTARIA Nº 1.323/2018 Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora LUCINEY PIZZAIA DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder a contar de 08 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora LUCINEY PIZZAIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.670.280-6 -SSP-PR, inscrita no CPF n.º 843.751.169-00, nomeada em 04 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2678/2018. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração	CPF n.º 085.373.299-08, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2026/2018. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.324/2018 Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora MARIA REGINA GONÇALVES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder a contar de 09 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora MARIA REGINA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.467.135-7-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 883.961.699-34, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2733/2018. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração	PORTARIA Nº 1.330/2018 Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Altera a contar de 15 de dezembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.089.766-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.754.429-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2128/2018. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.325/2018 Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora ALINE BARROS DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder a contar de 12 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora ALINE BARROS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.543.914-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 005.039.849-06, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2837/2018. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração	PORTARIA Nº 1.331/2018 Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora PAULA AMADOR DA SILVA GONZALEZ. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder a contar de 23 de fevereiro de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora PAULA AMADOR DA SILVA GONZALEZ, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.153.474-6-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 054.717.579-55, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2080/2018. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.326/2018 Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora MARIANA EMILIA SALESSE SALGADO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder a contar de 12 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora MARIANA EMILIA SALESSE SALGADO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.508.867-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 065.531.779-10, nomeada em 04 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2821/2018. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração	PORTARIA Nº 1.343/2018 Concede licença Saúde a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES RUSSI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES RUSSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.475.767-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 063.754.159-69, nomeado em 09 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 27 de abril de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.327/2018 Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora MARIA CAROLINA PAULIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder a contar de 19 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora MARIA CAROLINA PAULIS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.338.131-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 040.791.769-10, nomeada em 17 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3152/2018. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração	PORTARIA Nº 1.344/2018 Revogar a Portaria nº 1.174 de 13 de abril de 2018, que concedeu licença Saúde a servidora LUCI MARILIA PEREIRA FARIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.174 de 13 de abril de 2018, que concedeu licença Saúde a servidora LUCI MARILIA PEREIRA FARIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.043.805-SSP-PR, inscrito no CPF nº 003.886.239-50, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora , pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de maio de 2018. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.328/2018 Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora MARIANE VINHA JULIÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder a contar de 19 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora MARIANE VINHA JULIÃO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.839.644-6-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 077.595.499-38, nomeada em 17 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3142/2018. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração	PORTARIA Nº 1.345/2018 Nomeia RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Nomeia RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10017249-6-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 099.654.639-13, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com ônus para a mesma, a partir de 02 de maio de 2018. Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 87,00% (oitenta e sete por cento) sobre o símbolo CC-04, a contar de 02 de maio de 2018, a título de Representação. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.329/2018 Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor GILSON JOSE BERNARDO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,	PORTARIA Nº 1.346/2018 Nomeia PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Nomeia PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.141.650-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 062.704.399-22, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 02 de maio de 2018. Art. 2º. Conceder à ora nomeada, o percentual de 100,00% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 02 de maio de 2018, a título de Representação. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.335/2018 Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora VANESSA CAROLINA ALMEIDA DE JESUS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder a contar de 22 de fevereiro de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora VANESSA CAROLINA ALMEIDA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.687.824-9-SESP-PR, inscrita no	

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O MUNICÍPIO DE IVATE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna pública licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de material de expediente e materiais de limpeza, cujo objeto tem por finalidade atender às suas necessidades.

SUBJETO: Aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde municipal de Ivaté, conforme especificações constantes nos editais e seus anexos.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 01 (um) ano, até 31 de Dezembro de 2018, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc II, do Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do produto será de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da requisição.

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão apresentar proposta prévia (PP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptas para a participação no presente certame, aqueles que preencherm os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação através da declaração emitida pelo contador ou contador(a) responsável expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada ao ato do credenciamento.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPÊS, EPÊS e MEIS, o pregoeiro negociará com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site : www.ivate.pr.gov.br/licitacao

- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivate
- CREDENCIAMENTO: 21 de Maio de 2018 até às 08 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 21 de Maio de 2018 às 09:00 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivate, 03 de Maio de 2018.

Univato Campaner
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Lt nº 726/2018
SOMUJA - Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e indenizações de transporte ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e demais servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O presente Decreto estabelece o valor das despesas com diárias dos Diretores, Secretários Municipais e demais servidores do Município de Ivaté, com exceção dos motoristas que serão atingidos por Lei específica, quando se deslocarem da sede do Município, no desempenho de suas atribuições, farão jus à percepção de diárias, nos seguintes valores:

a) Viagens acima de 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros e a Capital de Estado (Curitiba) – diária de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
b) Viagens a Brasília – diária de R\$ 700,00 (setecentos reais);
II – Secretários Municipais, Assessor de Gabinete e Membros da Procuradoria Jurídica:
a) Viagens acima de 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros e a Capital de Estado (Curitiba) – diária de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
b) Viagens a Brasília – diária de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
III – Diretores, Chefes, demais Assessores e servidores municipais, exceto motoristas:
a) Viagens acima de 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros e a Capital de Estado (Curitiba) – diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
b) Viagens a Brasília – diária de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
c) Viagens acima de 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros, as despesas serão ressarcidas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais servidores municipais;

S § 2º - Os valores das diárias constantes nesta Lei serão corrigidos anualmente, por meio de Decreto de Execução Municipal, mediante atualização do indicador constante no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sempre em mês de janeiro de cada ano.

§ 3º - As diárias somente poderão ser concedidas por dia de afastamento, destinando-se à cobertura de despesas com alimentação e hospedagem (estadia), não pagas ou creditadas antecipadamente e independentemente de prestação de contas.

Parágrafo único - Quando não se efetivar o afastamento, qualquer que seja o motivo, as diárias serão devolvidas imediatamente, juntamente, e aquelas recebidas em excesso serão restituídas no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno.

Art. 3º - As despesas realizadas com combustíveis, lubrificantes, reparos de veículos, pedágio, transporte e outras despesas necessárias para a realização das viagens deverão ser comprovadas e apresentadas aos respectivos responsáveis legais, como notas fiscais e recibos.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá regulamentar o critério para a concessão das diárias através de Portaria.

Art. 5º - As despesas de execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 095, de 25 de março de 1996.

Ivaté-PR, 27 de abril de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ivaté - Paraná

RESOLUÇÃO 012/2018

SUMULA: Apresentação e Aprovação do Plano de Ação e Relatório de Atividades Escola Amor e Paz – APAE e renovação do registro da Entidade em questão que se encontra registrada neste Conselho desde 2015.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião no dia 18 de Abril de 2018, nas dependências da Biblioteca Municipal as 13: 30 horas.

RESOLVE:

Art. 1º- Renovar o registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais junto ao CMDCA que se encontra registrado neste ano sob o registro Nº 005/2018, com validade de 1 (um) ano.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivate 18 de Abril de 2018

ANDREIA PESTANA BIATTO
PRESIDENTE CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 036/2018
O MUNICÍPIO DE IVATÉ. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio para atender as necessidades da secretaria de saúde município de Ivaté, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2018, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega do produto será de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da requisição do município.

Seus e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br/licitacao

- **LICITAÇÃO:** Salas: Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
 - **CREDENCIAMENTO:** 18 de Maio de 2018 até às 14:00 horas
 - **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18 de Maio de 2018 às 14:00 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 03 de Maio de 2018.

Univaldo Campaner
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Lei Nº 727/2018
Alteração da Lei Municipal Lei Municipal nº 668/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Inatê, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado parcialmente o Plano Municipal de Educação, instituído e aprovado pela Lei Municipal nº 668/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Estratégias da Meta 2 – Ensino Fundamental

Estratégia 2.7 – Desenvolver alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

§ 1º – A Meta 9 – Profissionais de Educação

§ 2º – A Meta 9 – 10 – Asegurar no Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação do município a existência de 8 (oito) vagas de 4% aos servidores do ensino médio para a completarem 25 (vinte e cinco) anos de carreira e não aposentarem devido à idade inferior a 50 (quinqüenta) anos.

Meta 10 – Financiamento da Educação

§ 1º – A Meta 10 – 1 – Garantir o comprometimento dos investimentos públicos de forma a assegurar condições necessárias para a melhoria e manutenção do desenvolvimento do ensino público.

Art. 2º Todas as demais cláusulas e condições constantes na Lei Municipal nº 678/2015 permanecem inalteradas.

Meta 11 – 1 – Atribuir a responsabilidade das ações de melhoria da educação pública ao Conselho Municipal de Educação e ao GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018.

REVILDO DO CAMPANER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
LEI Nº 729/2018
Diário Oficial do Estado do Paraná - 14/07/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedida reposição salarial de 2,06% (dois virgula zero seis por cento) aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ivaté, Paraná, a partir de 01 de maio de 2018, instituída através da Resolução do Legislativo Municipal nº 01/2012, cujo percentual corresponde ao índice de inflação do coeficiente de 2017, conforme Tabela do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IGP, divulgado pelo IBGE.
Parágrafo único. Fica a reposição prevista, as Tabelas dos salários serão alteradas e atualizadas por Decreto do Legislativo Municipal.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito a partir de 01 de maio de 2018.
GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2018
Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 678/2015, que institui o Quadro do Magistério Público Municipal de Ivate.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 678/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Anexo I
Quadro Permanente do Magistério
Componentes do Grupo Ocupacional Magistério

Nomenclatura (Cargo)	Carga Horária Semanal	Número de cargos (vagas)
Professor	20 horas	80
Professor de Educação Infantil	40 horas	40
Professor de Educação Física	40 horas	03
Professores de disciplinas de implementação presente Lei Complementar	correrão à conta de dotação própria	

Art. 3º Todas as demais cláusulas e condições constantes na Lei Municipal nº 678/2015 permanecem alteradas, alterando-se apenas o Anexo I.
Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

LEI Nº 278, DE 2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2018

SUMULA: Alteração da redação dos artigos 242, 272, 278, 279, da Lei Complementar nº 021/2005, e artigo 70 da Lei Complementar nº 041/2011.

Art. 1º - O artigo 272 da Lei Nº 21 de 15 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 272 - A concessão do direito de prestação de serviço ambulante, aquém exercido pessoalmente, por conta própria ou em nome de terceiros, para o exercício de atividades comerciais em vias ou logradouros públicos, ou ainda de porta em porta, conforme disposto no parágrafo 1º da lei federal nº 6.896 de 06 de novembro de 1978.

Art. 273 - O artigo 278 da Lei Nº 21 de 15 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 278 - Responde pela falta de porte Exercício de Atividade Eventual ou Ambulante a pessoa física que exercer tal modalidade de comércio ou prestação de serviço.

Art. 279 - O artigo 280 da Lei Nº 21 de 15 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 280. As inscrições serão tratadas por lei específica.

Art. 2º - O artigo 1º da Lei Nº 14 de 18 de abril de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Do alvará de licença deverão constar no mínimo as seguintes informações:

a) Nome do vendedor ou prestador de serviço ambulante;

b) Endereço de sua residência;

c) Número do CPF;

d) Descrição do produto a ser comercializado ou serviço a ser prestado;

e) Se tratando de ponto fixo identificação do local;

f) Tratando-se de alvará com ponto fixo deverá juntar ao processo autorização do proprietário para utilização do imóvel.

§ 2º. Fica vedada a concessão de alvará de licença para ponto fixo em áreas públicas, salvo se concedido por processo licitatório.

Art. 5º - A Tabela I do Anexo V constante do artigo 279 da Lei nº 21 de 15 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V
TABELA I
CROBANÇA DA TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE FEIRAS LITERANTES OU AMBULANTES

ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE A UFM	
DIA	MES	ANO
Feiras literantes	600%	
Venda ambulante com veículo de tração automotor		100% 650% 1500%
Venda ambulante com veículo de tração animal		200% 400%
Carros de mão com transporte manual, carrinhos e similares	25%	100% 200%
Venda com ponto fixo	150% 300% 600%	

Art. 6º - O artigo 279 da Lei Complementar nº 021/2005 altera o artigo 279 da Lei Nº 21 de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 23 de 17 de abril de 2006 para ficar com a seguinte redação:

ANEXO III
TABELA I
TABELA DE VALORES VENIAIS MÍNIMOS DE TERRAS NAS RURAIS EM UFM POR HECTARE

ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE A UFM
TODAS AS CATEGORIAS	12,750%
A Fazenda Pública Municipal poderá adotar como base de cálculo mínimo o valor da terra nua, estabelecido pelo DERAL – Departamento de Economia Rural, quando este for maior que os demais valores.	

Art. 7º - A presente legislação promulgada por decreto do Executivo Municipal em que couber.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paga Municipal de Ivatê, em 27 de abril de 2018.

Univaldo Campaner
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2018
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Aquisição de equipamentos (mesa, cadeira, carros de limpeza, ar-condicionado e outros), e materiais de saúde para atender as necessidades da secretaria de saúde município de Ivaté, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2018, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do produto será de 07 (sete) dias, contadas a partir da requisição do município.
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preencham os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em situação jurídica através da declaração firmada por contador ou contadoria responsável, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro negociará com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br/licitacao
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 18 de Maio de 2018 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 18 de Maio de 2018 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 03 de Maio de 2018.
Univaldo Campaner
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 163
De 18 de Abril de 2018
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER D(1) uma (diária) diária, no valor de R\$- 60,00 (Sessenta reais), totalizando um valor de R\$-60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado.
R- RAFAEL DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 1760, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão do Hs-Uelcio Corsini.
2º - A diária será concedida no seguintes dia, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAI DA CHEGADA DESTINO FINALIDADE
23/04/2018 06:00 as 17:30 Maringá - Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
§ 1º - Na concessão das diárias mencionadas na caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2º - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Págo Município Francisco Gil Vera, aos Dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (18/04/2018).
JOÃO JORGE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.: 173
De 27 de Abril de 2018
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho,
RESOLVE:
1º - CONCEDER 02 (duas) diárias de viagem, no valor de R\$- 60,00 (Sessenta reais), totalizando um valor de R\$ 120,00 (Doiscentos e vinte reais) ao servidor abaixo designado:
I – RAFAEL SEGALA GUIMARAES, matrícula nº. 1760, ocupante do cargo de motorista/40 hs, lotado na Manutenção da Divisão do SGA-Helio Corsari.
2º - A diária será concedida no seguinte dia, local e finalidades:
DATA HORARIO SAÍDA CHEGADA DESTINO FINALIDADE
26/04/2018 07h00 20h00 17h00 06h00 as 18h30hrs Iviporã – Paraná
3º - Para cobrir as diárias mencionadas para tratamento de saúde.
§ 1º - Na mensuração das diárias mencionadas, o capet, desde que incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2º - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
§ 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
3º - 3ª - De-se expedir, Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pelo Prefeito Municipal Francisco Gil Viera, aos Vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (2018).
JOÃO JORGE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.: 174
De 27 de Abril de 2018.
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens de trabalho, resolve:

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) diárias de viagem, valor de R\$ - 60,00 (Sessenta Reais), totalizando um número de 02 (duas) diárias e vinte Reais, ao servidor público designado:

Art. 2º - A diária será concedida nos seguintes dias, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAÍDA CHEGADA DESTINO FINALIDADE
30/04/2018 04:05:20 18:40 as 16:30h 05:00 as 16:30h
Cascavel – Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

§ 1º - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

§ 2º - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e sete do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (27/04/2018).

PORTARIA Nº.: 175
DE 27 de Abril de 2018
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 03 (Três) diárias de viagem, no valor de R\$-60,00 (Sessenta reais) cada, totalizando um valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) ao servidor abaixo designado;
I – TACAO AMORATO DA SILVA, matrícula nº. 1762, ocupante do cargo de Motorista/40 hs, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Helieta Corsini.
Art. 2º. A diária será concedida no seguinte dia, local e finalidade:
DATA HORARIO SAÍDA CHEGADA DESTINO FINALIDADE
30/04/2018
03/05/2018
04/05/2018
06:00 às 18:30h
06:00 às 18:30h
06:00 às 18:30h Maringá - Paraná
Maringá – Paraná
Londrina - Paraná Condutor paciente para tratamento de saúde.
§ 1º - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2º - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Papo Municipal Francisco Gil Vera, aos Vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (27/04/2018).
JOÃO JOSÉ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº: 002/2018

Na conformidade da Lei Complementar nº 01 de 22 de dezembro de 2006, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente ATUAL:

1º. NOTIFICA aos senhores proprietários de imóveis, titular do seu domínio útil ou possuidor a qualquer título, do LANÇAMENTO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, referente ao exercício de 2018, com vencimento da Cota Única para o dia 15/06/2018 com desconto de 10%, ou em 3 parcelas com 1º vencimento para 15/06/2018, 2º vencimento para 16/07/2018 e 3º vencimento para 15/08/2018, conforme Decreto Municipal 156/2018 de 05 de abril de 2018.

2º. Os contribuintes poderão contestar o lançamento até o dia 15/06/2018, através de requerimento protocolado no Paço Municipal, dirigido ao Secretário Municipal da Fazenda.

3º. Os contribuintes que se enquadram na Não Incidência prevista no Art. 6º § 4º, Redução de Alíquota prevista no Art. 18º § 2º ou Isenção prevista no Art. 18º devem protocolar seus requerimentos até o dia 15/06/2018.

4º. Os contribuintes inadimplentes sujeitar-se-ão à incidência de juros de mora de 1% (um por cento), atualização monetária pelo Índice do INPC e multa moratória de acordo com a Lei Complementar nº 001/2006 sobre o valor lançado, sendo que os débitos não quitados dentro do mesmo exercício de lançamento serão inscritos em DIVIDA ATIVA e estarão sujeitos a cobrança judicial.

5º. Os carnês serão entregues no logradouro dos imóveis sujeitos ao lançamento ou no endereço de correspondência informado pelo contribuinte, estando também à DISPOSIÇÃO PARA IMPRESSÃO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE na rede mundial de computadores (INTERNET), no endereço eletrônico: www.guaipa.gov.pr.gov.br Guaíra (PR), 26 de abril de 2018.

Antonio Carlos Alves
Secretário Municipal de Fazenda
Edmilmar Piaia Maya
Diretora do Depto. de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 078/2018
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa COMÉRCIO DE TECIDOS ALCOBIA LTDA - ME, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 020/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 020/2018, em favor empresa COMÉRCIO DE TECIDOS ALCOBIA LTDA - ME, que tem como objeto aquisição de tecidos para atender as oficinas de artesanato do centro de referência de assistência social do município de Ivatê, com vigência até 30 de junho de 2018.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de Maio de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

Classificados Ilustrado
aqui você encontra grandes
oportunidades

UMUARAMA
ilustrado

Para anunciar ligue: 3621-2525